

VESTIBULAR 2005

ÍNDICE



As Faculdades Integradas IESGO	03
Perfil dos Cursos	04
Cursos e Vagas	07
Inscrições	07
Provas	08
Realização das Provas	09
Casos Especiais	09
Correção da Prova de Conhecimentos	09
Escores	10
INEP/ENEM	10
Divulgação	11
Matrículas	11
Reclassificação	11

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1ª Etapa: De 30/05 a 24/07/2005;

2ª Etapa: De 04/07 a 15/07/2005;

HORÁRIO

De Segunda a sexta-feira das 09 às 22:30h.

PROVAS

1ª Etapa: 26 de junho de 2005 (Domingo)

2ª Etapa: 17 de julho de 2005 (domingo)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1ª Etapa: 28 de junho de 2005

2ª ETAPA: 19 de julho de 2005

MATRÍCULAS

1ª ETAPA: 29 e 30 de junho de 2005

2ª ETAPA: 20 e 21 de julho de 2005



As Faculdades Integradas IESGO, com sede em Formosa - Goiás, são estabelecimentos isolados, particulares, de ensino superior e tecnológico, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Fênix - SESFE, cuja missão é atender às várias comunidades, na qualidade de instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino, com o objetivo de:

- oferecer condições necessárias à construção de Faculdades sintonizadas e comprometidas com uma sociedade justa;
- incentivar o progresso filosófico e científico, a evolução sociocultural e econômica da região;
- formar profissionais e especialistas de nível superior, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico.

Para atingir estes objetivos, as Faculdades Integradas IESGO apresentam como prioridade, diante de suas filosofias de ação, o ensino mediante a transmissão e a produção de conhecimento, o resgate da cidadania, a geração e a transferência de tecnologia através da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços especiais, contribuindo para uma política de melhoria dos padrões gerenciais da qualidade dos serviços, participando da elaboração e implementação do planejamento dos mercados atuais e futuros e apresentando as diretrizes norteadoras dos planos de qualificação e de carreira, especialmente do corpo docente.

Estrutura Organizacional

Biblioteca

A Biblioteca das Faculdades Integradas IESGO é uma das partes mais importantes do sistema que apóia o ensino. Coordenada por um Bacharel em Biblioteconomia, com experiência comprovada, merecendo uma atenção especial de seus dirigentes, de forma que a comunidade estudantil possa identificá-la como organização dinâmica que sustenta suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, a Biblioteca, como parte integrante do desenvolvimento do ensino-aprendizagem, e como centro de informações, através de suas atividades, deverá incentivar e assessorar, tecnicamente, os alunos e professores quanto a utilização do acervo bibliográfico e dos equipamentos existentes, além de promover debates, seminários e exposições, com o objetivo de cultivar o hábito de leitura e elevar o nível da informação.

Quanto à organização das seções e serviços, contamos com:

Seção de Referência;

Seção de Atualidades;

Seção de Periódicos;

Seção de Acervo Geral;

Serviços de atendimento ao usuário, totalmente informatizados;

Quiosque - para pesquisa por parte dos acadêmicos e utilização dos serviços existentes na instituição.

O acervo da biblioteca é constituído por material especializado necessário ao desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa das Faculdades Integradas IESGO, sendo organizado de acordo com os princípios e normas técnicas adequadas.

Doutores - 4,85%

Mestres - 54,27%

Especialistas - 40,85%

Matemática

Integralização

Mínima: 3,5 anos

Máxima: 7 anos

O matemático resolve problemas concernentes às pesquisas e às aplicações científicas, bem como às atividades acadêmicas; determina e aplica os princípios matemáticos e os meios eficazes de resolver problemas; efetua pesquisas, tendo em vista encontrar métodos novos ou aperfeiçoados para a aplicação da teoria ou da análise matemática aos domínios conhecidos das ciências, ou mesmo para o estudo de problemas econômicos e sociais; dedica-se a computadores, com os quais realiza pesquisas, controle de estoques, elabora folhas de pagamentos, organiza cadastros e realiza outras operações.

Na resolução de problemas científicos, o matemático apresenta-se como assessor nas linhas de trabalho particular ou do governo.

O matemático é utilizado, principalmente, nos primeiros estágios de um projeto: pré-determina o efeito de certas operações; aponta onde se situam os problemas principais de um projeto e anuncia em termos que permitem sua solução.

Campo de Atuação/Mercado de Trabalho

O Profissional licenciado em Matemática poderá atuar como professor em escolas públicas e particulares da Educação Básica e também pode atuar em órgãos públicos, instituições científicas e de pesquisa, empresas, industriais e bancos.

Perfil do Profissional

De modo geral, são requeridas, para o exercício da profissão, o desenvolvimento de raciocínio lógico, as habilidades de perseverança, exatidão, atenção concentrada, memória, organização e capacidade de sistematização.

Letras

Integralização

Mínima: 3,5 anos

Máxima: 7 anos

O Curso de Letras é destinado à formação de profissionais com ênfase para o ensino e a pesquisa de línguas clássicas e modernas, as respectivas literaturas, lingüística, teoria literária e a teoria da cultura na formação dos profissionais. A particularização do Curso de Letras é a oferta de duas habilitações: uma na língua portuguesa e outra na língua inglesa, cuja estrutura curricular proposta apresenta suas disciplinas centradas nos conceitos fundamentais e básicos em suas inter-relações.

A prática de línguas será coordenada pelo Laboratório de Línguas das Faculdades Integradas IESGO.

O licenciado em Letras terá uma visão crítica da língua como elemento de comunicação e expressão nos níveis: popular, coloquial, técnico e cultural, tanto sob o ponto de vista da língua portuguesa, como da língua inglesa, fornecendo subsídios para profissionais das duas áreas como instrumento de comunicação e expressão nas suas atividades profissionais tendo, assim, ampla possibilidade de acesso às informações em qualquer campo do conhecimento, bem como a efetivação do intercâmbio cultural.



Sistemas de Informação

Integralização

Mínima: 4 anos

Máxima: 7 anos

O objetivo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é formar profissionais da área de informática capazes de atuarem em empresas públicas ou privadas de qualquer porte e nível e, atuarão, como projetistas de Sistemas, Analistas de Sistemas e Desenvolvedores de Sistemas. É crescente o número de empresas que procuram este tipo de profissional. O curso oferece, também, uma formação paralela, capacitando-o como um empreendedor da área de informática.

O Bacharel em Sistemas de Informação estará apto a atender à demanda por pessoal qualificado na área de informática no mercado de trabalho, especialmente, no que diz respeito a análise de problemas, ao projeto e desenvolvimento de sistemas de software, sejam estes de aplicações genéricas ou específicas, envolvendo as tecnologias de informação existente.

Características Gerais

Capacidade para aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas;

Formação humanística, permitindo a compreensão do mundo e da sociedade e o desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e de comunicação e expressão;

Formação em negócios, permitindo uma visão da dinâmica organizacional.

Administração

Integralização

Mínima: 4 anos

Máxima: 7 anos

O objetivo do curso é preparar um profissional com as características desejáveis de um Administrador moderno, preparado para atuar na sub-área de Marketing.

Os fenômenos da Globalização, da horizontalização de estruturas e redefinição de funções profissionais tem levado a um acirramento brutal da concorrência entre empresas, marcas e produtos. Fidelidade do consumidor já é um fenômeno cada vez mais raro. Dentro deste contexto, a necessidade de um Administrador com um conhecimento mais específico deste segmento é uma exigência real do mercado.

Considere-se aqui, não a formação do Administrador-empregado, que trabalharia com seus conhecimentos apenas dentro de uma organização, mas também, e de forma não excludente, o empreendedor, que criaria a sua própria empresa, ou o consultor, que venderia o seu know-how.

O Administrador formado pelas IESGO deverá estar habilitado a:

Planejar, organizar e gerir empresas de pequeno, médio e grande porte, mediante aplicação de conhecimentos, práticas, e experiências adquiridos no decorrer do curso, dentro dos modernos métodos e técnicas utilizados na ciência da Administração, visando a consolidação e a melhor qualidade no seu funcionamento;

Compreender as transformações tecnológicas que estão ocorrendo, identificando e discriminando problemas, desenvolvendo e implementando soluções que garantam maior eficiência aos processos administrativos da organização;

· Possuir visão ampla das necessidades da sociedade e das organizações, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;

· Conhecer e utilizar todas as informações referentes a seu próprio desempenho em termos de administração, buscando retroalimentar os diferentes subsistemas organizacionais e gerenciais;

· Empreender e gerir seus próprios negócios, adequando-os à realidade.

Normal Superior

Integralização

Mínima: 3 anos

Máxima: 5 anos

As Faculdades Integradas IESGO formarão o professor para atuar na docência de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental e em instituições que viabilizem a práxis educativa intencionalmente organizada.

O título acadêmico conferido será o de professor habilitado para a docência nas quatro séries iniciais do ensino fundamental.

O graduado pelas IESGO deverá ser um profissional:

- Com sólida formação humanística, técnico-científica e ética, com uma adequada compreensão interdisciplinar do processo de ensino-aprendizagem e sua real importância para o exercício da cidadania;
- Familiarizado com o raciocínio, com as técnicas e metodologias próprias do ensinar e aprender;
- Dotado de capacidade crítico-reflexiva, capaz de apreender a educação e o processo educativo como fenômeno histórico-social e em constante mudança;
- Ciente da necessidade de formação permanente e capaz de administrar sua própria formação contínua;
- Dotado de conduta ética e profundo senso de cidadania, solidariedade e responsabilidade social, consciente dos problemas, dilemas e esperanças do seu tempo e de sua Região;
- Capacidade de equacionar problemas e buscar soluções criativas, dotado de iniciativa pessoal e associação coletiva como cidadão e como profissional;
- Capaz de atuar de forma competente e transparente;
- Comunicativo, participativo, engajado na construção a partir dos desafios e lutas do seu cotidiano, da escola de qualidade que se deseja.

Direito

Integralização

Mínima: 4 anos

Máxima: 10 anos

O projeto proposto foi concebido visando propiciar a formação de profissionais do Direito dentro de um perfil que contemple a capacidade de:

apreensão;

transmissão crítica e produção criativa do Direito;

modernização do Estado brasileiro via ordem jurídica e institucional;

atendimento ao desenvolvimento regional, buscando soluções às exigências sociais;

Desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.

aliar essas capacidades ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização;

formação humanística, teórica-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico;

visão antropologia (horizontal, entre os indivíduos e vertical, entre o Estado e o indivíduo);

senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

visão atualizada de mundo e, em particular, a consciência dos problemas nacionais.



CÓD	CURSOS	MODALIDADE	VAGAS	TURNOS
01	ADM./MARKETING	BACHARELADO	41	MATUTINO
02	ADM./MARKETING	BACHARELADO	31	NOTURNO
03	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	27	NOTURNO
04	NORMAL SUPERIOR	LICENCIATURA	46	NOTURNO
05	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	40	NOTURNO
06	LETRAS	LICENCIATURA	84	NOTURNO
07	DIREITO	BACHARELADO	06	MATUTINO
08	DIREITO	BACHARELADO	04	NOTURNO

Inscrições

Períodos, local e horário

Períodos: 1ª Etapa: de 30/05 a 24/06/2005; 2ª Etapa: de 04 a 15/07/2005.

Local: Faculdades Integradas IESGO - Av. Brasília, nº 2001, Formosa- GO

Tel.: (61) 642-1900.

Inscrição via Internet: www.portalvestibulares.com.br/iesgo.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 09 às 22h30min.

Documentação

É necessária a apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade, recente e em bom estado (original e fotocópia);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em favor da Sociedade de Ensino Superior Fênix - SESFE a ser paga na tesouraria das IESGO ou em qualquer agência do Banco do Brasil, corrente 8.305-4, agência 377-8, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Cadastro de inscrição e questionário sociocultural, corretos e integralmente preenchidos, encontrados nos terminais de computadores instalados no posto de inscrição das IESs.

O simples pagamento da taxa não confirmará a inscrição no 2º Processo Seletivo Sequencial de 2005 das Faculdades Integradas IESGO. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga.

São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar e Civil, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

Os candidatos que fizeram o ENEM deverão apresentar o original e a fotocópia do boletim de desempenho, expedido pela Coordenação Geral do Exame Nacional do Ensino Médio.

Inscrições por Terceiros

O representante do candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documento de identidade, procuração que o credencie à prática do ato junto as Faculdades Integradas IESGO, sem a necessidade de reconhecimento de firma, e os documentos anteriormente relacionados.

Opção de Língua Estrangeira

Os candidatos poderão optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol, observando que: a opção será feita no momento de realização das provas.

Opção de Curso

No cadastro de inscrição, o candidato designará até duas opções de cursos, em ordem de preferência. Assim, na ausência de candidatos classificados para determinado curso, convocar-se-ão os candidatos inscritos na segunda opção. Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de opção de curso.

Prova

A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será constituída por uma prova de Conhecimentos, composta de 48 quesitos, com cinco alternativas e uma prova de Redação.

Prova de Conhecimentos

A elaboração da Prova de Conhecimentos será norteada por uma matriz curricular voltada para o desenvolvimento de habilidades e o domínio de competências adquiridas pelo candidato.

Na elaboração dos quesitos será enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as seguintes áreas do saber: Linguagem (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) e Matemática; Ciências Sociais (Geografia e História) e Idioma. A prova será dividida em blocos de acordo com o seguinte quadro:

BLOCO DE DISCIPLINAS	Nº DE QUESITOS	NOTA MÁXIMA
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12	18
Ciências Sociais (Geografia e História) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	18	27
Ciências da Natureza (Física, Biologia e Química) e Matemática	18	27

Será computado o valor igual a 1,5 para cada quesito respondido corretamente e 0(zero) para os incorretos ou em branco. Existe apenas uma alternativa correta

A Prova de Redação tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto dissertativo argumentativo, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Será pontuada com números de zero a vinte e oito, com uma casa decimal. A correção obedecerá aos seguintes critérios: Conteúdo e Estrutura: macroestrutura, coesão, informatividade e focalização; Adequação Vocabular e Correção de Linguagem: ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e colocação.

Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

No caso de candidato portador de necessidades especiais, se necessário, um fiscal da CAES o acompanhará. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Para tal, será obrigatório que o candidato cumpra as recomendações especificadas no item casos especiais desse manual. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota 0(zero) na prova de Redação.

Realização das Provas

As provas terão a duração de 04 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão de respostas e serão aplicadas nos dias 26/06/05 e 17/07/05, nas Faculdades Integradas IESGO.

Os portões serão abertos às 13 (treze) horas e 15 (quinze) minutos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas portando documento de identidade, cartão de acesso e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os portões de acesso serão fechados às **13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos)** e as provas terão início às 14horas .

Os cartões de respostas serão entregues aos candidatos somente após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas; deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Sob nenhum pretexto, haverá vista, revisão ou segunda chamada das provas aplicadas no 2º Processo Seletivo Seqüencial de 2005 das Faculdades Integradas IESGO.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição, salvo os casos assegurados por lei.

Casos Especiais

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá requerer os seguintes serviços:

- provas ampliadas (100% do tamanho original);
- realização das provas em local diferenciado do estabelecido no cartão de acesso, nos casos de candidatos enfermos;
- local reservado para amamentação, devendo a candidata levar um acompanhante que se responsabilizará pela guarda da criança.

As solicitações deverão ser encaminhadas, com até 48 horas de antecedência do início previsto para a realização do concurso, acompanhadas de laudo médico, contendo os seguintes dados:

- identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento de identidade;
- Código Internacional de Doenças;
- autorização médica para realizar as provas e determinação do local (máximo de 60km da cidade de Formosa - GO);
- identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço comercial.

Correção das Provas

Prova de Conhecimentos

A correção da Prova de Conhecimentos será operacionalizada por processo eletrônico; o resultado inicial será obtido pela soma dos quesitos respondidos corretamente em cada bloco de disciplinas. Na sequência, serão contabilizados os Escores Brutos e calculado o Escore Elaborado.

Prova de Redação

A correção da Prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Conteúdo e Estrutura - macroestrutura, coesão, informatividade e focalização;
- Adequação Vocabular e uso Correto da Linguagem - ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e colocação;
- Coerência com o tema proposto.

TEXTO PRODUZIDO PELO CANDIDATO	NOTA
De 25 a 30 linhas	De zero a vinte e oito pontos
De 15 a 19 linhas	De zero a vinte pontos
De 20 a 24 linhas	De zero a quinze pontos
Menos de 15 linhas	Zero

Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá nota zero se fugir ao tema proposto ou for escrita com letra de forma, sem a distinção entre maiúsculas e minúsculas.

Escores

Escore bruto 1 (Eb₁)

Será obtido pelo somatório das notas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação.

Escore bruto 2 (Eb₂)

Obtido pelo somatório das notas de Ciências Sociais e Língua Estrangeira.

Escore bruto 3 (Eb₃)

Obtido pelo somatório das notas de Ciências da Natureza e Matemática.

SÍNTESE DA METODOLOGIA A SER USADA NA APURAÇÃO DOS ESCORES

ESCORE BRUTO	BLOCO DE DISCIPLINAS	NOTA MÁXIMA	FATOR
Eb ₁	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e	46	3
Eb ₂	Ciências Sociais e Língua Estrangeira	27	3
Eb ₃	Ciências da Natureza e Matemática	27	2

INEP/ENEM

As Faculdades Integradas IESGO reservarão até 20% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira convocação, para os candidatos que apresentarem, no ato de inscrição ao concurso, o boletim de desempenho emitido pela Coordenação do Exame Nacional do Ensino Médio.

Os concorrentes terão duas oportunidades dentro do processo classificatório:

Primeira

Os candidatos serão classificados até o limite de 20% das vagas, em primeira convocação, pela aplicação do seguinte critério:

DIVULGAÇÃO



$$N_c = (ENEM_o + ENEM_r) \div 5,860$$

ENEM_o = Nota da prova objetiva (INEP/ENEM)

ENEM_r = Nota da prova de Redação (INEP/ENEM)

5,860 - Fator de redução de N_c ao intervalo de variação do E_e.

Segunda

Aqueles que não lograrem êxito na primeira oportunidade terão nova chance, concorrendo, em igualdade de condições, com os candidatos que não participaram do ENEM.

As vagas reservadas aos candidatos avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas, serão disponibilizadas aos demais concorrentes.

Classificação

O Processo Seletivo será classificatório sendo, entretanto, eliminado o candidato que faltar ao concurso, zerar em qualquer escore bruto (E_{bi}) e obtiver, na Prova de Redação, nota inferior a 7,0 (sete), para os candidatos inscritos em Direito e Letras e 3,5 (três e meio), para os candidatos inscritos nos demais cursos.

A classificação será feita na ordem decrescente do resultado final (Escore elaborado) até o limite de vagas oferecidas.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente, os escores E_{b1}, E_{b2} e E_{b3}, a nota obtida em Redação e o menor número de inscrição no Processo Seletivo.

Divulgação

Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas, serão convocados para a matrícula através de listagens a serem afixadas no prédio das Faculdades Integradas IESGO, nos dias **28/06 e 19/07/05** e divulgadas no site www.iesgo.edu.br e www.portalvestibulares.com.br/iesgo.

Matrículas/Valor das parcelas

A matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada será efetivada, dentro das normas fixadas no quadro abaixo:

CALENDÁRIO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA/VALOR DAS PARCELAS				
Datas	Cursos	Valor Titular	Valor da mensalidade para pagamento até dia 7 de cada mês	Valor da mensalidade para pagamento até dia 12 de cada mês
29 e 30/06/2005 20 e 21/07/2005	Administração -	R\$ 483,84	R\$ 391,70	R\$ 466,90
	Administração -	R\$ 483,84	R\$ 425,77	R\$ 466,90
	Sistemas de	R\$ 580,86	R\$ 511,15	R\$ 560,52
	Matemática	R\$ 465,39	R\$ 409,54	R\$ 449,10
	Letras	R\$ 465,39	R\$ 409,54	R\$ 449,10
	Normal Superior	R\$ 465,39	R\$ 409,54	R\$ 449,10
	Direito Matutino	R\$ 691,09	R\$ 559,49	R\$ 666,90
	Direito Noturno	R\$ 691,09	R\$ 608,15	R\$ 666,90

Reclassificação

Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. A 2ª e as demais convocações dar-se-ão a partir do dia 22 de julho de 2005, através de Edital a ser afixado no prédio das Faculdades Integradas IESGO.

- a - original do Histórico Escolar do Ensino Médio e uma fotocópia;
- b - uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, apresentar o original para autenticação da cópia no ato da matrícula, caso esse documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio. O Candidato aprovado que tiver concluído curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc) terá que apresentar o original do Diploma devidamente registrado, acompanhado de uma fotocópia;
- c - Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) e uma fotocópia;
- d - prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - maiores de 18 anos do sexo masculino - e uma fotocópia;
- e - prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - e uma fotocópia;
- f - Cédula de Identidade oficial e uma fotocópia;
- g - duas fotografias 3x4 recentes;
- h - contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado no local;
- I - comprovante de pagamento autenticado do boleto de matrícula/2003 e uma fotocópia.
- j - comprovante de residência e uma fotocópia;
- I - CIC (CPF) e contracheque do aluno e/ou responsável financeiro e uma fotocópia;
- m - Instrumento particular de procuração, quando for o caso, com firma reconhecida, especificando o responsável pelo adimplemento da obrigação financeira, acompanhado do respectivo comprovante de renda. O candidato classificado só poderá matricular-se mediante a apresentação dos documentos imprescindíveis, especialmente a comprovação de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente.

Excepcionalmente, poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de aluno superdotado que, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo Seqüencial de 2004, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.

OBS.: As Faculdades Integradas IESGO estão cadastradas para o FIES (Financiamento Estudantil).

Disposições Gerais

A inscrição do candidato no Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no Edital 01/2005, manual do candidato e, ainda, na Legislação do Ensino Superior Brasileiro.

Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

Será excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas suas provas, a critério da Comissão Técnica, a qualquer tempo, o candidato que:

durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

for detectado por meio visual, grafológico ou eletrônico o uso de meios ilícitos durante a realização das provas.

O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no segundo semestre de 2005.

Os casos omissos e situações não previstas no Edital do 2º Processo Seletivo Seqüencial de 2005 serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.